

Projeto de Lei nº 2479 de 08 de novembro de 2018.

**EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Extingue, da estrutura da administração, os seguintes cargos em comissão:

CARGO	VAGAS	LEI	VALOR
Subprefeito	04 (quatro)	Lei 265/90, 471/94 e 965/01	R\$ 909,07

Art. 2º A necessidade de extinção dos cargos dá-se em função de reforma administrativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 08 de novembro de 2018.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa Legislativa;
Nobres Edis;

Os cargos em Comissão mencionados no Projeto de Lei, que ora enviamos a esta Casa Legislativa, serão extintos em virtude de que o Município está efetuando adequações a estrutura administrativa municipal.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 08 de novembro de 2018.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

